

Fase interna da contratação: Planejamento e Documentação essencial

Lucas Rafael da Silva Delvechio



2025

CURSO:

**Elaboração de
Documentos
Preparatórios na
Lei nº 14.133/21**



Professor

Prof. Me. Lucas Rafael da Silva Delvechio

Mestre em Direito Negocial com foco em Licitações Sustentáveis pela UEL. Especialista em Direito Tributário e Processo Tributário pela EPD, e em Estado e Políticas Sociais pela UEL. Graduado em Direito pelo Centro Universitário de Adamantina (FAI). Professor de Direito, Ciências Contábeis e Administração no Centro Universitário de Adamantina. Consultor Jurídico na GEPAM e Advogado com prática individual.

<http://lattes.cnpq.br/8638269346560309>



01

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- **Hipóteses de dispensa do ETP**

Art. 18, § 3º. Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- Hipóteses de dispensa do ETP

*“É recomendável que regulamento estabeleça as diretrizes para elaboração do Estudo Técnico Preliminar, elencando seu conteúdo mínimo e as hipóteses em que ele é **dispensado** ou **facultativo**.” (destacamos)*



CARTILHA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
LEI FEDERAL Nº 14.133/21



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

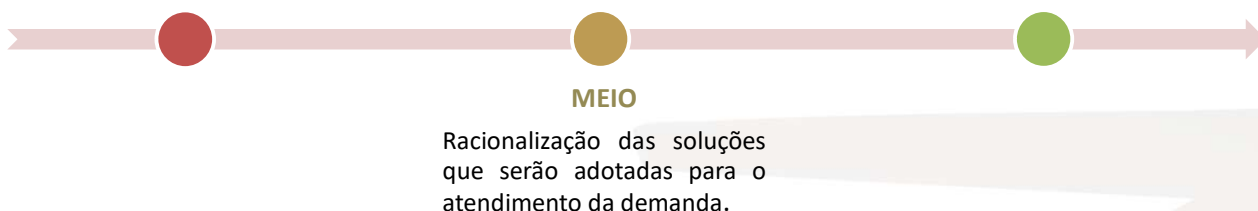
- Estrutura

COMEÇO

Justificativa da necessidade de nova despesa pública.

FIM

Conclusão pela necessidade ou desnecessidade da abertura da despesa pública.



*“É importante atentar-se à exigência contida no art. 44 da NLLC, de que o Estudo Técnico Preliminar (ETP) **deverá indicar a alternativa mais vantajosa quando houver a possibilidade de compra ou locação de bens**. Para tanto, deverá considerar os custos e os benefícios de cada opção.” (TCE/SP)*

OBRIGATORIEDADE	ELEMENTO DO ETP (§1º, ART. 18)
Obrigatório	I - descrição da necessidade da contratação
Facultativo	II - demonstração da previsão da contratação no PCA
Facultativo	III - requisitos da contratação
Obrigatório	IV - estimativas das quantidades
Facultativo	V - levantamento de mercado
Obrigatório	VI - estimativa do valor da contratação
Facultativo	VII - descrição da solução como um todo
Obrigatório	VIII - justificativas para o parcelamento
Facultativo	IX - demonstrativo dos resultados pretendidos
Facultativo	X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato
Facultativo	XI - contratações correlatas e/ou interdependentes
Facultativo	XII - descrição de possíveis impactos ambientais
Obrigatório	XIII - posicionamento conclusivo



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Passo-a-passo



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO

AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA X



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A substituição regular dos pneus da frota municipal é essencial para garantir a segurança dos condutores, passageiros e demais usuários da via, prevenindo acidentes e problemas decorrentes do desgaste.

Pneus inadequados representam riscos significativos, tornando indispensável que atendam aos padrões de segurança.

A troca adequada dos pneus, incluindo os de veículos e máquinas pesadas, assegura o funcionamento eficiente da frota, contribuindo para o cumprimento das atribuições da administração e para a realização de manutenções preventivas e corretivas.



3. REFERÊNCIA AO PCA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A contratação alinha-se ao planejamento estratégico, de acordo com o PCA nº XX/202X, cujos itens encontram-se previstos nos tópicos XXXX, XXXX, XXXX (...).

Ou

O Plano Anual de Contratação ainda não foi implementado por esta Administração, cabendo ainda sua regulamentação e elaboração, contudo, não poderíamos esperar a devida regulamentação do Plano Anual de Contratação diante da necessidade da aquisição de Pneus que será abordado neste Estudo Técnico Preliminar. No entanto, ressalta-se que a referida contratação está em consonância com a Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme publicação no Diário Oficial do Município XXX, Edição XXX, através da dotação conforme ofício anexo a este ETP, expedido pelo setor de contabilidade do município.



Plano de Contratação Anual

Art. 12...

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo **poderão**, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

§ 1º O plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput deste artigo deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.



Plano de Contratação Anual

- **Racionalizar** as contratações dos órgãos e entidades;

- **Garantir** o alinhamento com seu planejamento estratégico;

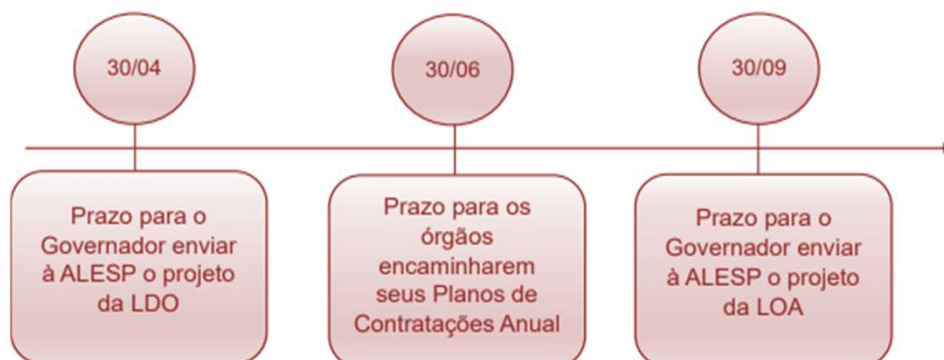
- **Subsidiar** a elaboração das respectivas leis orçamentárias.



Plano de Contratação Anual

- Fases:

Decreto nº 67.689, de 03 de maio de 2023 – Estado de São Paulo





• **DFD necessário: (Decreto Federal nº10.947/22)**

Campo	Descrição	Dados	Exemplo/Nota
Justificativa da Necessidade	Motivos pelos quais a contratação é necessária	Texto	Descrever como a contratação contribuirá para os objetivos do órgão
Descrição do Objeto	Breve descrição do bem ou serviço a ser contratado	Texto	Exemplo: Aquisição de computadores
Quantidade a Ser Contratada	Número de unidades ou volume esperado	Numérico	Estimar com base no consumo anual
Estimativa Preliminar do Valor	Valor estimado para a contratação	Monetário	Exemplo: R\$ 100.000,00
Data Pretendida para Conclusão	Data alvo para a finalização do processo de contratação	Data	Exemplo: 31/12/2025
Grau de Prioridade	Prioridade da contratação (Baixo, Médio, Alto)	Lista de Opções	Selecionar conforme a necessidade
Vinculação com Outros Documentos	Relação com outras demandas ou contratos	Texto	Indicar se é parte de um projeto maior

Plano de Contratação Anual

Nome do Responsável: _____

Departamento ou Área Técnica: _____



Plano de Contratação Anual

O Plano de Contratação Anual já pode ser registrado no sistema de Planejamento e Gerenciamento das Contratações (PGC), que está disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

A ferramenta permite a elaboração do Plano Anual de Contratações, por meio de módulos de preenchimento simplificado, estruturando as informações relativas ao planejamento das contratações realizadas pela Administração Pública.

Portal Nacional de Contratações Públicas		Buscar no PNCP	Entrar
Planos de Contratações Anuais recentes			
Exibindo: 10 de 5151			
Ordenar por: Mais recente			
PCA 2025	Última atualização: 12/03/2025	Valor Estimado: R\$ 15.462.981.167,70	>
Órgão: 04.224.028/0001-63 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO			
PCA 2025	Última atualização: 12/03/2025	Valor Estimado: R\$ 34.069.917,40	>
Órgão: 00.375.114/0001-16 - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO			
PCA 2025	Última atualização: 12/03/2025	Valor Estimado: R\$ 325.874,26	>
Órgão: 02.179.692/0001-02 - CAMARA MUNICIPAL DE JUMIRIM			
PCA 2025	Última atualização: 12/03/2025	Valor Estimado: R\$ 59.500.218,70	>
Órgão: 34.570.820/0001-30 - FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA			
PCA 2025	Última atualização: 12/03/2025	Valor Estimado: R\$ 59.500.218,70	>
Órgão: 34.570.820/0001-30 - FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA			
PCA 2025	Última atualização: 12/03/2025	Valor Estimado: R\$ 2.728.982.910.6746	>
Órgão: 46.384.400/0001-49 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
PCA 2025	Última atualização: 12/03/2025	Valor Estimado: R\$ 19.190.429.918.7062	>
Órgão: 00.394.429/0001-00 - COMANDO DA AERONAUTICA			



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Aquisição de Pneus Nacionais

- ✓ Os pneus a serem fornecidos devem ser de **fabricação nacional** e possuir certificação do **Inmetro**, garantindo qualidade e segurança.
- ✓ O fornecedor é responsável pela substituição de produtos não conformes e por eventuais danos causados.
- ✓ A entrega deve ocorrer em embalagens adequadas, com medidas preventivas para evitar acidentes e preservar a qualidade.
- ✓ A qualidade dos produtos deve ser assegurada, respeitando prazos, locais e condições estabelecidas, garantindo rastreabilidade e conformidade com as normas vigentes.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

5. DEFINIÇÃO DOS ITENS E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	PLACA	TIPO DE PNEUS	QUANT.
01	AMBULÂNCIA HILUX SJM 7152	PNEUS 245/65 R17	02
02	AMBULÂNCIA STRADA RDN 9A10	PNEUS 195/65 R15	04
03	AMBULANCIA PLW 0C96	PNEUS 225/75 R16	04
08	PATROL	PNEUS 1400/24	02
09	MICRO PLC 6026	PNEUS 215/75 R17.5	03
TOTAL			

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR****6.1. Levantamento de Mercado**

O mercado oferece diversos tipos de pneus. Após análise de contratações de outros órgãos públicos, verificou-se que pneus com certificação do Inmetro são os mais vantajosos, sendo essa certificação obrigatória para sua comercialização no Brasil.

A aquisição deve seguir as normas legais, incluindo as Resoluções do Contran sobre produção, reforma e uso de pneus:

✓ 558/1980 | 62/1998 | 158/2004
✓ 376/2011 | 492/2014 | 540/2015
✓ 565/2015 | 719/2017

A certificação do Inmetro garante segurança, qualidade e conformidade legal para a frota municipal.

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR****6.2. Justificativa da Solução Adotada**

- Certificação obrigatória:** Pneus certificados pelo Inmetro atendem aos padrões de segurança para circulação no Brasil.
- Qualidade assegurada:** A certificação garante maior durabilidade e confiabilidade dos pneus.
- Referência de mercado:** Contratações feitas por outros órgãos públicos demonstram que pneus certificados oferecem melhor custo-benefício.
- Redução de riscos:** Pneus de qualidade diminuem a probabilidade de acidentes, garantindo a segurança da frota.
- Conformidade legal:** A solução atende às regulamentações do Contran sobre produção, reforma e uso de pneus.
- Eficiência operacional:** A utilização de pneus adequados melhora o desempenho da frota e otimiza recursos públicos.



7. ESTIMATIVAS DE PREÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Foram os critérios utilizados na presente pesquisa de preços:

- 1. Pesquisa com Fornecedores:** Foram consultados estabelecimentos do setor em municípios próximos para levantamento dos custos:
 - **Fornecedor 1: Pneus Brasil Ltda. (Município A):** Empresa local, especializada em pneus para frotas públicas e com experiência em fornecimento para administrações municipais próximas.
 - **Fornecedor 2: Rodagem Segura Com. de Pneus Eireli (Município B):** Fornecedor reconhecido nacionalmente, homologado por diversos órgãos públicos, com grande variedade de produtos certificados pelo Inmetro.
 - **Fornecedor 3: Pneus e Cia Ltda. (Município C):** Empresa regional com preços competitivos, certificações vigentes e histórico de atendimento rápido e eficaz a entidades públicas.
- 2. Atas de registros de preços:** Foram analisadas atas de contratações realizadas por outros entes públicos, disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), quais sejam as Atas nº xxx (Município); nº xxxx (órgão); e nº xxxx (Mun.).
- 3. Bancos de preços:** Dados obtidos em fontes confiáveis que armazenam informações sobre preços praticados em contratações públicas (<https://www.bancodeprecos.com.br/>).



Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

PESQUISA DE PREÇOS





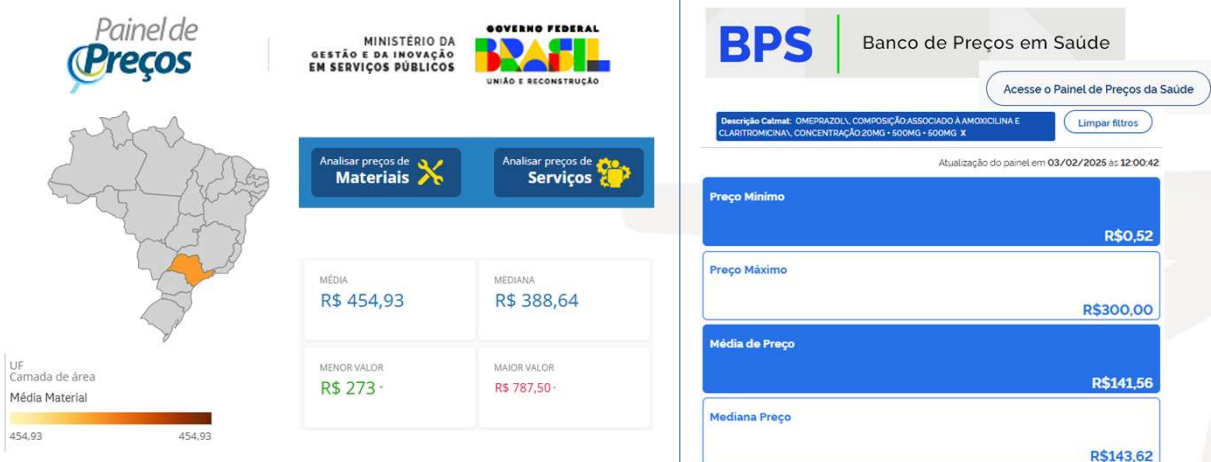
PESQUISA DE PREÇOS (art. 23)

§ 1º No processo licitatório para aquisição de **bens e** contratação de **serviços em geral**, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no **melhor preço** aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, **adotados de forma combinada ou não**:



PESQUISA DE PREÇOS (art. 23)

I - composição de **custos unitários menores ou iguais à mediana** do item correspondente no **painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde** disponíveis no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**;





PESQUISA DE PREÇOS (art. 23)

II - **contratações similares** feitas pela Administração Pública, **em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano** anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;



Contratações

Pesquise por informações sobre todos os tipos de contratações. Use filtros e encontre editais, atas de registro de preços, contratos e outros documentos.

Edital e Avisos de Contratações Atas de Registro de Preços Contratos

Consulte os diversos [instrumentos convocatórios](#) para compra de produtos, serviços e outros interesses da administração pública.

Palavra-chave:

Status: ☐ Ativo ☐ Excluído

FILTROS

Modalidades de Contratação:

Unidades:

Municípios:

Poderes:

Órgãos:

UFs:

Estados:

Tipos de Contratação:

Edital nº 001/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização: 02/02/2025

Local: Brasil Novo/PA Órgão: MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO Unidade compradora: 7

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28.

Data de divulgação no PNCP: 03/02/2025 Situação: Divulgada no PNCP Data de i

Data fim de recebimento de propostas: 18/02/2025 09:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 34887950000100-1-000001/2025 Fonte: Licitanet Licitações Ele

Objeto:

[LICITANET] - Aquisição de materiais de construção para Manutenção das Estruturas Prediais

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA: R\$ 1.028.704,25

Itens Arquivos Histórico

Numero	Descrição	Quantidade
5238797	Adesivo arábico 10 g	300
5238798	Adesivo de contato 100 gr	600



PESQUISA DE PREÇOS (art. 23)

III - utilização de dados de pesquisa publicada em **mídia especializada**, de **tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal** e de **sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo**, desde que contenham a **data e hora de acesso**;



PneuStore

O que está buscando hoje?

Entrar Carrinho

Preços Acessórios Rodas Marcas Promoções Revenda Seja um parceiro Iniciar meu CEP

PneuStore - Categorias - Pneus de Carro - Pneu 205/55R16 - Pneu Goodyear Aro 16 EfficientGrip Performance 205/55R16 91V

Goodyear

Pneu Goodyear Aro 16 EfficientGrip Performance 205/55R16 91V

Original, Toyota Corolla e mais 1000 veículos

10-2025 5.0 5.0 5.0 5.0 5.0

Veículos aplicáveis + Informações

R\$ 544,90 com PTC

ou R\$ 605,44 em até 12x de R\$ 60,54 sem juros. Veja mais formas de pagamento

1 + [Comprar](#)

13:10
03/02/2025

*O faturamento é realizado apenas para consumo, sendo vedado o faturamento para revenda.



PESQUISA DE PREÇOS (Art. 23)

*“O que **não se admite** é a utilização de sites não confiáveis, de leilão ou de intermediação de vendas, como, por exemplo, Oferta fácil, Mercado livre, Bom negócio e Olx, entre outros.” (STJ)*

Black Friday: Procon lança lista com 200 sites não recomendados para compra

Entre os fatores analisados para considerar um site confiável ou não, estão a efetiva entrega dos produtos e serviços e se a plataforma responde os clientes

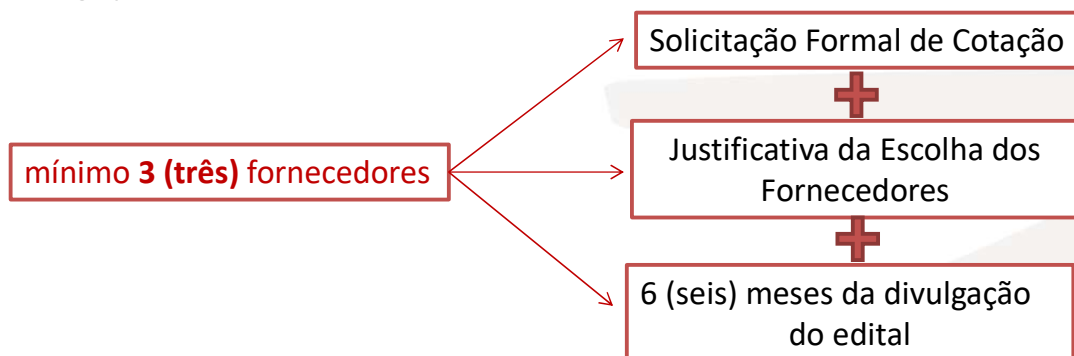


mercado
livre



PESQUISA DE PREÇOS (art. 23)

IV - pesquisa direta com **no mínimo 3 (três) fornecedores**, mediante **solicitação formal de cotação**, desde que seja apresentada **justificativa da escolha desses fornecedores** e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de **6 (seis) meses** de antecedência da data de divulgação do edital;





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos do artigo 40, inciso V, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações devem aderir ao princípio do parcelamento sempre que isso for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Considerando a divisibilidade do objeto, recomenda-se a licitação por itens, o que potencializa a competitividade do certame ao permitir a participação de diversos fornecedores.

Ademais, justifica-se a entrega parcelada do objeto licitado devido à sua demanda variável. Uma entrega agrupada seria impraticável, pois não haveria espaço adequado para armazenar os pneus até que sua utilização se fizesse necessária.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- **Seleção Vantajosa:** Assegurar a escolha da proposta mais vantajosa em termos de custo-benefício, mantendo a qualidade dos bens conforme especificado.
- **Equidade e Competição:** Promover tratamento isonômico e competição justa entre licitantes.
- **Prevenção de Irregularidades:** Evitar sobrepreço, preços inexequíveis e superfaturamento na execução do contrato.
- **Sustentabilidade:** Exigir adesão às práticas de sustentabilidade, visando a otimização do uso dos recursos e a redução dos impactos ambientais.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

11. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Por se tratar de bem comum, não se identifica a necessidade de providências complementares, da mesma forma, não há necessidade de transição contratual.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- **Contratações Correlatas:** Referem-se a serviços ou produtos que estão relacionados com o objeto principal, contribuindo para a prestação do serviço, mas que não são essenciais para a execução completa do objeto principal.
- **Contratações Interdependentes:** São aquelas essenciais e necessárias, devendo ser contratadas juntamente com o objeto principal para garantir a completa prestação do serviço.
- **Situação Atual:** Para o caso em questão, não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para a execução completa do serviço proposto no processo licitatório.



13. IMPACTOS AMBIENTAIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Logística Reversa:

- Implementação conforme artigos nº 31 a 33 da Lei nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- Descarte adequado de materiais como pilhas, baterias e pneus, encaminhando-os para reciclagem ou fabricantes autorizados.

2. Fiscalização e Cumprimento:

- A fiscalização pode solicitar a comprovação do descarte adequado a qualquer tempo.
- Cumprimento das normas de segurança e disposições legais pertinentes.

3. Impacto Esperado:

- Redução dos impactos ambientais.
- Garantia da destinação final ambientalmente adequada dos resíduos.
- Promoção de um ambiente de trabalho e comunidade mais seguros e sustentáveis.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

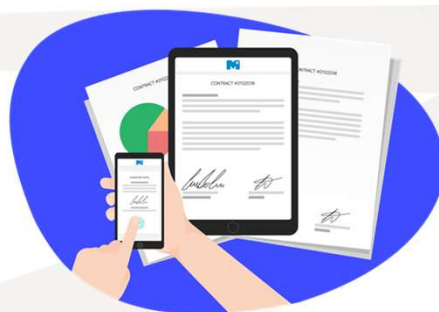
13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO/CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, conclui-se que os estudos preliminares evidenciaram a possibilidade de contratação dos itens alhures descritos, por serem adequados às necessidades desta Administração.

Por fim, havendo previsão e viabilidade financeira, reputa-se razoável a contratação por meio do processo licitatório descrito neste ETP para atender ao interesse público.

14. Identificação dos Responsáveis pelo ETP

15. Assinatura Digital



02

TERMO DE REFERÊNCIA



2. TERMO DE REFERÊNCIA (Art. 6º, XXIII)

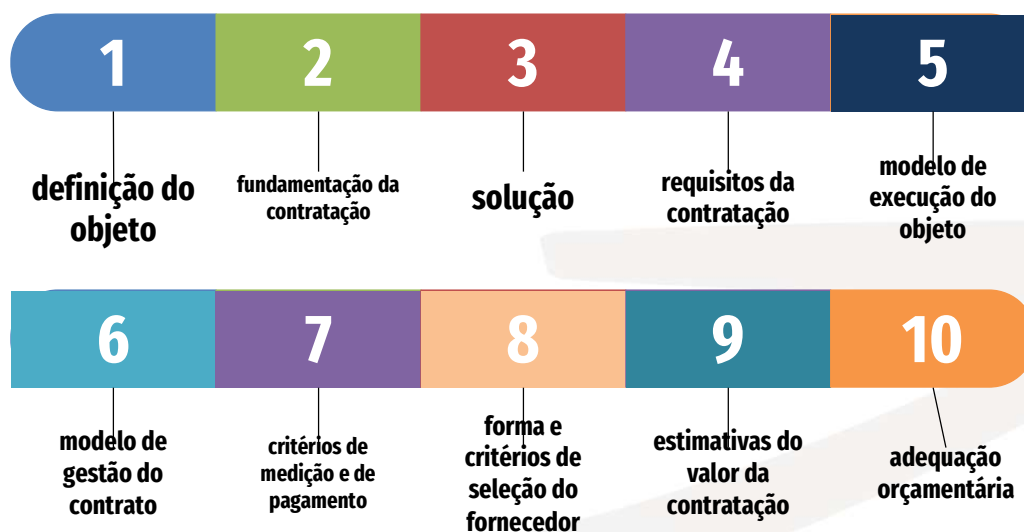
Art. 6º. [...] XXIII - **termo de referência**: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto
- b) fundamentação da contratação
- c) descrição da solução como um todo, **considerado todo o ciclo de vida do objeto**
- d) requisitos da contratação
- e) modelo de execução do objeto
- f) modelo de gestão do contrato
- g) critérios de medição e de pagamento
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor
- i) estimativas do valor da contratação
- j) adequação orçamentária



TERMO DE REFERÊNCIA

Requisitos obrigatórios:





TERMO DE REFERÊNCIA (Art. 6º, XXIII)

a) DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objetivo a compra de **1.560 fardos com 64 rolos de PAPEL HIGIÊNICO, com fornecimento parcelado,** conforme especificações a seguir:

Papel Higiênico - Folha Dupla; Classe 01, Neutro; Na Cor Branca; Alvura Iso Maior Que 80%; Índice de Maciez Igual Ou Menor Que 5,5 Nm/g; Resistência a Tração Ponderada Igual Ou Maior Que 90 N/m; Quantidade de Pintas Igual Ou Menor Que 20 Mm2/m2; Tempo de Absorção de Água Igual Ou Menor Que 5 S; Conforme Norma Abnt Nbr 15464-2 e 15134; Características Complementares: Matéria Prima 100% Fibra Celulósica; Comprimento do Rolo de 30 m - Com Tolerância de 2%; Com Largura de 10 Cm - Com Tolerância de 2%; Diâmetro No Máximo de 11,7 Cm; Largura do Tubete 10 Cm - Com Tolerância de 2%; Diâmetro Interno do Tubete Maior Que 4 Cm; Acabamento Gofrado, Em Relevo; Picotado; Fragrância Neutra; Rotulagem Contendo: C/identificação Da Classe, Marca, Quantidade de Rolos; Aroma, Metragem do Papel; Nome do Fabricante e Fantasia, Cnpj; E-mail, telefone do Sac; Embalagem Com Boa Visibilidade do Produto;	Fardo com 64 rolos	1.560	130	2916070
---	--------------------	-------	-----	---------



TERMO DE REFERÊNCIA (Art. 6º, XXIII)

b) JUSTIFICATIVA

2.1. Atender a demanda de toaletes e vestiários dos campi do CEFET-MG, em Belo Horizonte, Araxá, Contagem, Curvelo, Divinópolis, Leopoldina, Nepomuceno, Timóteo e Varginha.

c) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

2.2. Dentre todas as soluções disponíveis no mercado, foi escolhido o papel higiênico de folha dupla, neutro, na cor branca, 1.000m, conforme pode-se observar da pesquisa realizada no âmbito do Estudo Técnico Preliminar nº XXX/XXX.



TERMO DE REFERÊNCIA (Art. 6º, XXIII)

d) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade (Art. 7º, inciso II da IN 40/2020 e inciso III do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

2.4. Considerando que os produtos objeto deste Termo de Referência são oriundos da atividade de fabricação ou industrialização da Indústria de Papel e Celulose, nos termos do Anexo VIII, da Lei Federal nº 6.938/1981 e do Anexo I da Instrução Normativa do IBAMA nº 06/2013, *somente será admitida a oferta de produtos cujo fabricante esteja regularmente inscrito no “Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais” (CTF/APP).*



TERMO DE REFERÊNCIA (Art. 6º, XXIII)

e) MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Descrever a dinâmica do contrato, devendo constar, sempre que possível:

a.1. A definição de prazo para início da execução do objeto a partir da assinatura do contrato, do aceite, da retirada do instrumento equivalente ou da ordem de serviços, devendo ser compatível com a necessidade, a natureza e a complexidade do objeto;

a.1.1. Atentar que o prazo mínimo previsto para início da prestação de serviços deverá ser o suficiente para possibilitar a preparação do prestador para o fiel cumprimento do contrato.

a.2. A descrição detalhada dos métodos ou rotinas de execução do trabalho e das etapas a serem executadas;

a.3. A localidade, o horário de funcionamento, dentre outros;

a.4. A definição das rotinas da execução, a frequência e a periodicidade dos serviços, quando couber;

a.5. Os procedimentos, metodologias e tecnologias a serem empregadas, quando for o caso;

a.6. Os deveres e disciplina exigidos;

a.7. O cronograma de realização dos serviços, incluídas todas as tarefas significativas e seus respectivos prazos;



TERMO DE REFERÊNCIA (Art. 6º, XXIII)

f) MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- Definir os atores que participarão da gestão do contrato; **(QUEM?)**
- Definir os mecanismos de comunicação a serem estabelecidos entre o órgão ou entidade e a prestadora de serviços; **(COMO?)**
- Providências quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

g) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Definir a forma de aferição/medição do serviço para efeito de pagamento com base no resultado, conforme as seguintes diretrizes, no que couber:

- estabelecer a unidade de medida adequada para o tipo de serviço a ser contratado, de forma que permita a mensuração dos resultados para o pagamento da contratada e elimine a possibilidade de remunerar as empresas com base na quantidade de horas de serviço ou por postos de trabalho.



TERMO DE REFERÊNCIA (Art. 6º, XXIII)

h) FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- Identificar a forma de selecionar o fornecedor (licitação, inexigibilidade, dispensa), **justificando a escolha.**

i) ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- Refinar, **se for necessário**, a estimativa de preços ou meios de previsão de **preços referenciais realizados no Estudo Técnico Preliminar.**

j) ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Indicar a dotação orçamentária da contratação:

3.1. A Dotação Orçamentária para as despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrá à conta do CEFET-MG no seguinte Programa de Trabalho 12.363.2080.20RL.0031, Fonte de Recurso 112, Elemento de Despesa 33.90.30.22.

Produto: Resma de papel - pacote 500 folhas de papel sulfite.

1. Pesquisa e Coleta de Informações: Dedique um tempo para pesquisar e coletar as informações técnicas sobre diferentes resmas de papel disponíveis no mercado. Considere características como:

- Tamanho (Ex: A4, A5, Carta, Ofício)
- Gramatura (Ex: 75g/m², 90g/m²)
- Alvura (brancura do papel)
- Tipo (sulfite, reciclado, offset)
- Opacidade
- Acabamento (liso, texturizado)
- Certificações (Ex: FSC - manejo florestal sustentável)

2. Estruturação do Descritivo: Organize o descritivo técnico seguindo esta estrutura básica:

- a) Tipo e Finalidade:** Breve descrição do tipo de papel e principais usos.
- b) Especificações Técnicas:** Detalhe as características e especificações coletadas na etapa 1.
- c) Vantagens:** Se necessário, destaque os pontos que fazem uma marca específica de resma se sobressair no mercado (sustentabilidade, alta qualidade, etc).



03

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)



Entendendo o Documento de Formalização de Demanda (DFD)

“Documento crucial no planejamento de contratações públicas, que garante a organização e a justificativa dos processos de aquisição de bens e serviços futuros e imediatos.”

Fase 1: Preparação para o Plano de Contratação Anual (PCA)

DFD1 – Documento Preliminar

•**Objetivo:** Orientar a preparação do PCA, identificando e justificando as necessidades de contratação para o ano seguinte.

•**Impacto:** Auxilia na priorização e na alocação eficiente dos recursos.

Fase 2: Instrução para Processos de Contratação

DFD2 – Documento de Instrução de Contratação

•**Objetivo:** Iniciar formalmente o processo de contratação através de contratação direta.

•**Impacto:** Embasa o pedido de contratação dos setores requisitantes.



Documento de Formalização de Demanda (DFD)

CAPÍTULO VIII

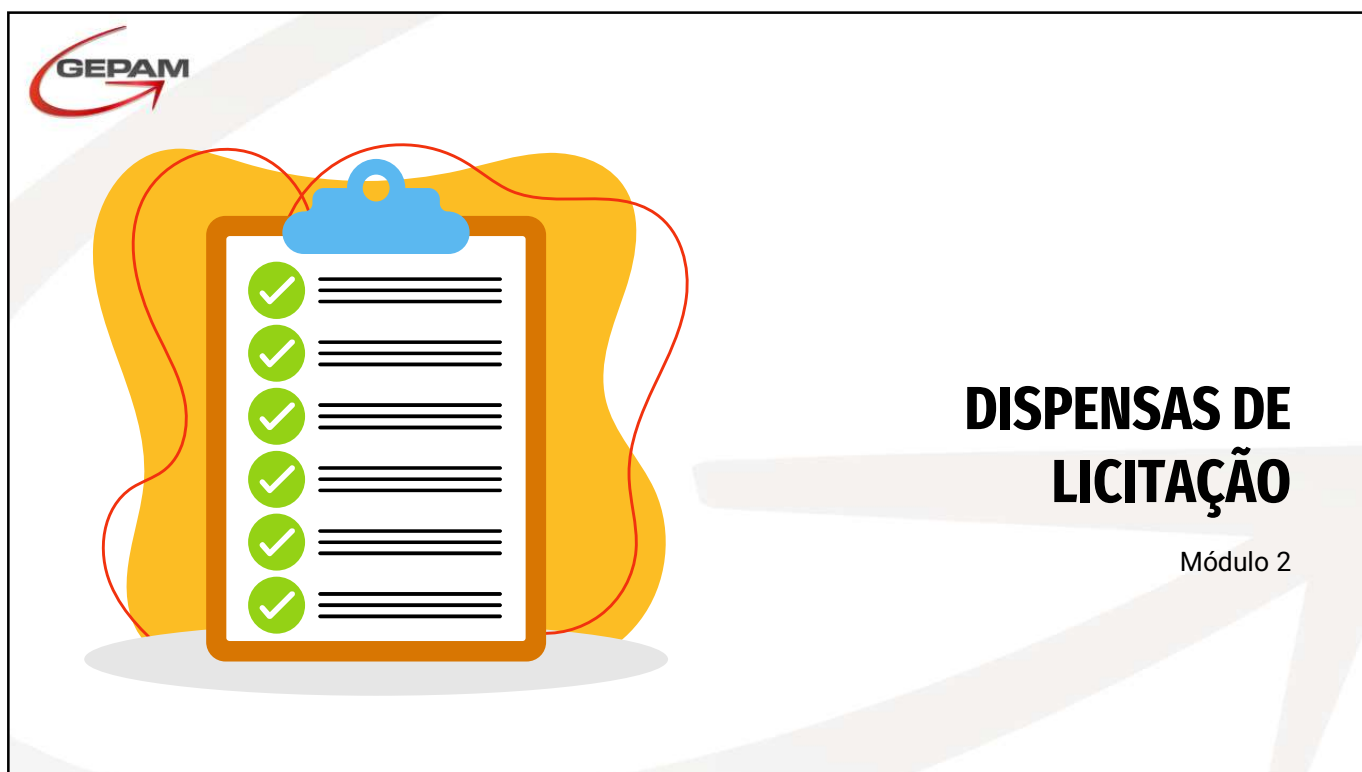
DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Seção I

Do Processo de Contratação Direta

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;



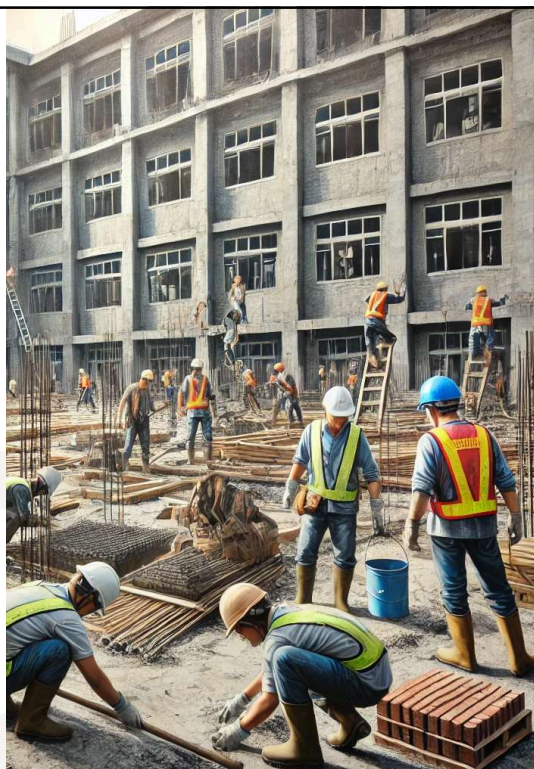
Dispensas em Razão do Valor



Obras, Serviços de Engenharia e Manutenção de Veículos Automotores

Art. 75, I, Lei nº 14.133/21

- Inicialmente era R\$ 100.000,00
- Valor atualizado para 2025 – **R\$ 125.451,15**
(Decreto Federal nº 12.343/2024)



Serviços de Manutenção de Veículos Automotores

Até R\$ 125.451,15 – considera-se o somatório das manutenções e consertos no exercício [01/01 a 31/12]

Consertos individualizados
até **R\$ 10.036,10** não serão somados para o limite da dispensa

Por veículo ou por conserto? (§7º, art. 75)

- Serviços de manutenção, **incluindo fornecimento de peças.**





Serviços de Manutenção de Veículos Automotores

Exemplos

- A) Conserto de Pá Carregadeira – R\$ 12.000,00 [computa]
- B) Manutenção Veículo do Gabinete – R\$ 10.500,00 [computa]
- C) Conserto Veículo da Saúde – R\$ 7.890,00 [não computa]
- D) Conserto Veículo da Fiscalização – R\$ 3.400,00 [não computa]

53



Compras e Outros Serviços

Art. 75, II, Lei nº 14.133/21

- Inicialmente era R\$ 50.000,00
- Valor atualizado para 2025 – R\$ 62.725,59
- Decreto Federal nº 12.343/2024

Somatório por **unidade gestora** no exercício

Art. 75, §1º, Lei nº 14.133/21

54



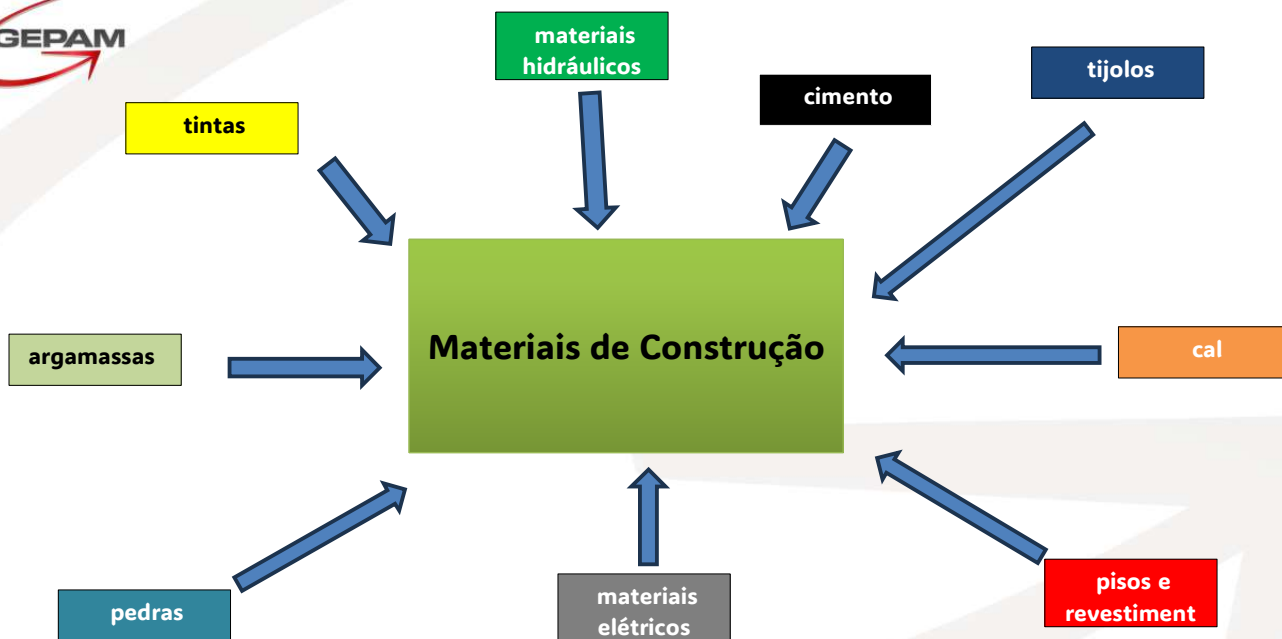
Compras e Outros Serviços

Art. 75, §1º, Lei nº 14.133/21

“Somatório por **despesas da mesma natureza, assim consideradas as relativas às contratações no mesmo **ramo de atividade**”**

O que são despesas da mesma natureza?

55



56



Compras e Outros Serviços

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Em tratando-se de **dispensa em razão do valor**, prevista nos incisos I e II do artigo 75, da Lei 14.133, a Administração, **preferencialmente**, poderá divulgar a manifestação de interesse no site oficial, pelo prazo de **3 dias úteis**, com especificação do objeto pretendido e com a finalidade de **obter propostas adicionais** de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Uma forma de ampliar a pesquisa de
preços por fornecedores

57



CONSÓRCIOS PÚBLICOS E AGÊNCIAS EXECUTIVAS

- Os valores das dispensas são duplicados
- **R\$ 250.902,30** - Obras e Serviços de Engenharia
- **R\$ 125.451,15** – Compras e Serviços Comuns



Pequenas Despesas e Pronto Pagamento



Pequenas Despesas e Pronto Pagamento

- **Art. 95 §1º Lei nº 14.133/21**

É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, **salvo** o de **pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento**, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00

Valor atualizado para 2025 é de **R\$ 12.545,11**



Pequenas Despesas e Pronto Pagamento

- Legislação ou Normativa local poderá estabelecer valor limite para pequenas compras e pronto pagamento, observando-se o limite da Lei nº 14.133/2021
- **Pequenas Despesas não são aquelas oriundas de parcelamentos de compras maiores**
- São necessidades que surgem no dia a dia, de **natureza transitória** ou **esporádica**, que não ensejam um volume maior de contratação, capaz de motivar a abertura de licitação ou de processo de contratação direta
- **Geralmente, basta reunir 3 orçamentos e optar pelo de menor preço**

61



Pequenas Despesas e Pronto Pagamento

Despesas de Pronto Pagamento

- São aquelas despesas miúdas a serem custeadas com regime de adiantamento
- Extraordinárias ou em regime de urgência
- Despesas de viagem que não sejam acobertadas por meio de diárias
- Pequenos consertos

Geralmente, basta a nota fiscal da despesa

62



Pequenas Despesas e Pronto Pagamento

- **Dispensa a formalidade de um processo administrativo de contratação direta**
- **Visa dar Celeridade às Pequenas Contratações e Diminuir a Burocracia Administrativa**

Sistema Audeesp – TCE/SP

**250 UFESP's [R\$ 37,02] =
R\$ 9.255,00**



PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 73)

Responsabilidades na Contratação Direta Indevida

1. Consequências de contratação direta indevida:

- Ocorre em casos de dolo, fraude ou erro grosseiro
- Responsabilidade solidária do contratado e agente público pelo dano causado ao erário
- Aplicação de outras sanções legais cabíveis





Documento de Formalização de Demanda (DFD)

DECRETO Nº 10.947/2022

Art. 8º Para elaboração do plano de contratações anual, o requisitante preencherá o **documento de formalização de demanda** no PGC **com as seguintes informações:**

- I - **justificativa** da necessidade da contratação;
- II - **descrição sucinta do objeto**;
- III - **quantidade a ser contratada**, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;
- IV - **estimativa preliminar do valor da contratação**, por meio de procedimento simplificado, de acordo com as orientações da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;
- V - **indicação da data pretendida para a conclusão** da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade;
- VI - **grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto, de acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante**;
- VII - **indicação de vinculação ou dependência** com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas; e
- VIII - nome da área requisitante ou técnica com a identificação do responsável.



Descrição	Informações para Preenchimento
Justificativa da necessidade da contratação	Detalhar as razões que justificam a contratação, enfocando a necessidade e os benefícios esperados para o município.
Descrição sucinta do objeto	Prover uma descrição clara e concisa do objeto a ser adquirido ou do serviço a ser contratado.
Quantidade a ser contratada	Especificar a quantidade requerida, com base na demanda anual prevista ou em estudos de consumo.
Estimativa preliminar do valor da contratação	Estimar o valor da contratação, utilizando métodos simplificados ou de acordo com parâmetros preestabelecidos pela administração municipal.
Data desejada para conclusão da contratação	Indicar a data limite para finalização da contratação, de modo a evitar interrupções ou impactos negativos nas operações municipais.
Prioridade da compra ou contratação	Classificar a urgência da compra ou da contratação como baixa, média ou alta, seguindo critérios definidos pela administração.
Relação com outras demandas ou projetos	Identificar conexões ou dependências com outras contratações ou projetos, visando a coordenação e planejamento efetivo.

Nome do Responsável: _____

Setor Técnico ou Requisitante: _____

Documento de Formalização de Demanda (DFD)



Obrigado!